

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2019.

**Dispõe sobre a renovação de registro da entidade
Instituto Comunitário Grande Florianópolis-
ICOM, CNPJ 07.756.988/0001-62.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO Ofício n.49/2019 do Instituto Comunitário Grande Florianópolis-ICOM que apresenta justificativa;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMDCA e a deliberação na 330ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Resolução CMDCA 37/2018.

Art. 2º- Aprovar a renovação de Registro da entidade Instituto Comunitário Grande Florianópolis-ICOM, CNPJ 07.756.988/0001-62.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 15 de maio de 2019.



Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori
Coordenadora Adjunta do CMDCA